



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA PRPA Nº 201, DE 23 DE JULHO DE 2015.

**Institui o GT Mineração da
Procuradoria da República no Pará.**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, inciso II, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382](#), de 5 de maio de 2015,

Considerando que a extração de minérios na Região é uma realidade que não pode ser ignorada, sendo possível, a sua legalização;

Considerando os procedimentos que tramitam nesta unidade sobre a formação de garimpos ilegais em terras indígenas;

Considerando a necessidade de serem uniformizados procedimentos de trabalho nas unidades do Ministério Público Federal, para assegurar a eficácia das investigações;

Considerando os interesses envolvidos e a segurança dos Procuradores atuantes nesta temática.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Mineração (**GT MINERAÇÃO**), integrado pelos Procuradores da República, **JANAINA ANDRADE DE SOUSA, FABIANA KEYLLA SCHNEIDER, BRUNO VALENTE, PATRICK COLARES, LUISA ASTARITA SANGOI E LILIAN MIRANDA MACHADO**, para, sob a presidência da primeira, desenvolver as atribuições correlatas ao tema da mineração no Estado.

Art. 2º Caberá a Presidente do **GT MINERAÇÃO** decidir sobre a entrada ou retirada dos Membros desse Grupo, bem como, dar solução a eventuais problemas e dúvidas advindas da atuação coordenada de trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA